INDICAÇÃO N° /2025 Parintins-AM, 04 de novembro de 2025.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor Juarez Costa Ribeiro.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento **Moção de Pesar** pelo falecimento do Senhor Juarez Costa Ribeiro, ocorrido no dia 02 de novembro de 2025.

Nascido em 07 de outubro de 1961, o Senhor Juarez era morador da Comunidade São Sebastião da Brasília, onde construiu sua história de vida pautada no trabalho, na honestidade e no convívio harmonioso com seus familiares, amigos e vizinhos. Sua partida deixa um profundo vazio no seio de sua família e na comunidade que tanto o estimava.

Manifesto, portanto, em nome desta Casa Legislativa, nossa solidariedade e profundo pesar à família enlutada, rogando a Deus que conceda o conforto necessário a todos neste momento de dor, e que acolha o Senhor Juarez Costa Ribeiro em sua nova morada, na paz eterna. Diante do exposto, conto com o apoio e a aprovação dos nobres pares para esta justa homenagem póstuma.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE TUPINAMBA RIBEIRO PONTE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP